



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

## PARNAÍBA - PIAUÍ

Ata- aos vinte e dois dias do mês de Dezembro do ano de dois mil e vinte, nesta cidade de Parnaíba, estado do Piauí, na sede da Câmara Municipal, sito à Praça da Graça, Edifício Elias Ximenes do Prado, as 19:00 horas, se reuniram em Sessão Ordinaria Presencial os seguintes vereadores; José Geraldo Alencar Filho; Presidente, André Silva Neves, Francisca das Chagas Castelo Branco de Sousa, Carlson Augusto C. Pessoa, João Batista O. dos Santos, João Batista G. de Sousa, Daniel Jackson Araujo de Sousa, Antonio Marcos do N. Oliveira, Carlos Alberto S. de Sousa, Daniel Miranda Cardoso, Maria de Fatima Carmino P. Dourado, Ricardo de Lima Veras, Ronaldo da Silva Prado, Francisco de Assis P. da Paz, Antonio Fortes Diniz. Ausentes os vereadores; Reinaldo de Castro S. Filho, Bernardo da Silva Lima. Havendo número legal e em nome de Deus o Sr. Presidente declarou aberta esta Sessão. O Expediente foi proferido pelo Sr. Secretário Carlson Pessoa, que constou de: Parecer Desfavorável da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira as Emendas Modificativas de autoria da vereadora Fatima Carmino ao Projeto de Lei Orçamentária Anual, oriundo do Poder Executivo, "Altera a redação do inciso I do art. 5º do Projeto de Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021", e a outra Emenda Modificativa " Altera funções programáticas do Projeto de Orçamentária Anual para de 2021". Pareceres Favoráveis das Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira e de Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 4.640/2020, oriundo do Poder Executivo, " Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parnaíba para o exercício financeiro



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA

## CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n  
Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

### PARNAÍBA - PIAUÍ

de 2021.” Em seguida o Sr. Presidente iniciou a Ordem do Dia submetendo em discussão os Parecer contrário da Comissão de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira as Emendas Modificativas de autoria da vereadora Fátima Carmino, ao Projeto da Lei Orçamentária Anual para o ano de 2021. A vereadora Fátima Carmino autora das proposituras se pronunciou destacando que propôs em sua Emenda um percentual de 30% (trinta por cento), por achar um absurdo o adicional de 65% (sessenta e cinco por cento) ou seja mais de  $\frac{3}{4}$  do Orçamento, não virá mais para o Legislativo e que não iria dá um cheque em branco, frisou que não concordava com o Parecer Desfavorável, que estava errado, que via uma péssima intensão, muito ruim, tendo em vista que o percentual era quase o Orçamento todo, que estavam se aproveitando de uma maioria politica e acrescentou que o referido percentual deixará de ser investigado, que o Poder Legislativo estava perdendo o seu papel, lembrou que a Casa Legislativa foi avaliada pelo TCE, apenas com mais de 40% de transparência, sublinhou ainda, que é ignorante, não é inconstitucional, é prejudicial e subserviente. Ainda com o Poder da palavra a vereadora Fátima argumentou sobre sua segunda Emenda que trata do valor para qualificação dos servidores, sendo que está proposto no Orçamento apenas \$ 400,00 (quatrocentos reais) ou seja um valor totalmente irrisório e já para a consultoria da SEGOV, consta um valor de \$ 250.200,00 (duzentos e cinquenta mil e duzentos reais) e propôs um remanejamento de 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) para a qualificação de servidores, salientou que a modificação se



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado – Praça da Graça, s/n  
Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

## PARNAÍBA - PIAUÍ

fez necessária, porque o proposto não condiz com a realidade, e que suas Emendas são normais, legais e protetivas e salientou ainda ser totalmente contra a avaliação da Comissão. Logo após o Parecer foi posto em votação, sendo aprovado. A vereadora Fátima Carmino declarou seu voto contra o Parecer. Assim sendo, as Emendas Modificativas de autoria da vereadora Fátima Carmino foram Rejeitadas. Logo depois foram expostos para discussão e em votação os Pareceres Favoráveis das Comissões de Orçamento, Finanças e Fiscalização Financeira e Legislação, Justiça e Redação Final ao Projeto de Lei Nº 4.640/2020, oriundo do Poder Executivo, como também sendo favoráveis a todas as Emendas Impositivas e Autorizativas de todos os Edis. Os quais foram aprovados em definitivo. A vereadora Fátima Carmino se absteve desta votação. A seguir foi colocado em discussão e em votação todas as Emendas Impositivas e Autorizativas, sendo todas aprovadas em definitivo. Em seguida foi submetido em 1ª discussão e em votação Projeto de Lei Nº 4.640/2020, advindo do Poder Executivo, “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Parnaíba para o exercício financeiro de 2021”. O qual foi aprovado com 13 votos. A vereadora Fátima Carmino se absteve desta votação, se justificou declarando que o motivo de sua abstenção, se dava por não concordar com a totalidade do Projeto, por constar situações inadequadas das quais não comunga com as mesmas. A seguir requereu a fala o vereador Carlson Pessoa solicitando a realização de 2ª sessão, intuindo a aprovação em definitivo, da matéria ora aprovada em 1ª votação, submetida a solicitação a apreciação do parlamento, foi



# MUNICÍPIO DE PARNAÍBA CÂMARA MUNICIPAL

Edifício Elias Ximenes do Prado - Praça da Graça, s/n

Telefones (0\*\*86) 3322-3734 / 3322-3109 - Centro

## PARNAÍBA - PIAUÍ

acatada por todos. Em seguida após observância da conclusão da pauta, disponibilizou agradecimentos a todos e deu por encerrada esta Sessão. E, eu Ângela Maria S. Nojosa, lavrei a presente Ata, a qual será achada conforme, aprovada pelo Plenário e assinada pela Mesa Diretora desta Augusta Casa Legislativa.

PRESIDENTE

*Jose Geraldo Alencar Filho*

SECRETÁRIO

*[Signature]*